



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Justiça e Redação e da
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Aos dezessete dias de Junho, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Justiça e Redação: Professor Qsmar, Zenilda Lemos e Gilmar Martins em conjunto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: os Vereadores, André Flenik, Adilson Steidel e Silmara Gontarek. Também estavam presentes os vereadores, Tati Carvalho e Wilmar Sudoski, o Consultor Jurídico Alan Braz Damaso da Silveira e os Agentes Legislativos Amilton Borges de Lima, Vanderlei Augusto Franciscato Da Silva e Daniel Carvalho. Logo após, os presidentes das comissões iniciaram os trabalhos legislativos e montaram uma pauta em caráter extraordinário com a seguinte matéria:

I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 055/2024 QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A POLITICA PÚBLICA DO CENTRO DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Centro de Intervenção Multidisciplinar terá como objetivo geral fornecer atendimento qualificado nas áreas da educação, da assistência social e da saúde às pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade e altas habilidades/superdotação". Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões

II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 59/2024 QUE: " ALTERA A LEI N. 4.828, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a pagar até o limite mensal de 60 horas-extras por funcionário, sendo que estas horas extras serão excluídas do cômputo do banco de horas". O projeto foi recebido pelas comissões.

III – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 58/2024 QUE : "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS ECONÔMICOS À EMPRESA TPL TRANSPORTES LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos econômicos em favor da empresa TPL TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 04.869.739/0001-95, consistente na prestação dos serviços de 30 (trinta) horas-máquina de escavadeira hidráulica e 30 (trinta) horas-máquina de rolo compactador, mediante contraprestação na forma do art. 10 da Lei Municipal n. 6.737, de 13 de julho de 2022". foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões

Nada mais havendo a tratar e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.

Rua 3 de Maio, 150 – Canoinhas/SC – CEP: 89460-000 – Fone/Fax: (47) 3622-3396/3622-4478

www.canoinhas.sc.leg.br

(Four blue ink signatures are present at the bottom of the page, corresponding to the members of the commissions mentioned in the text.)



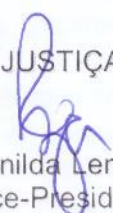
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

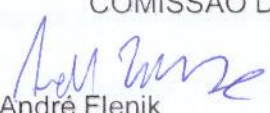
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

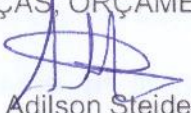

Professor Osmar
Presidente


Zenilda Lemos
Vice-Presidente

Gilmar Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


André Flenik
Presidente


Adilson Steidel
Vice-Presidente


Silmara Gontarek
Membro